



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 25 de maio de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.635

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL - PMRC

DECRETO Nº 1131/2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento para a Unidade Gestora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.470 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020,

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1131/2021	01
EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO PMRC / SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO CLARO	02
RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 1.011, DE 21 DE MAIO DE 2021	02
PORTARIA Nº 1.012, DE 21 DE MAIO DE 2021	03
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021	03
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 40/2021	04
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 68/2020	04
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021	04
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	PAG
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA DEMONSTRATIVA E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	05

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

11.000–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto 17.122.0017.2.080- Manutenção do Departamento Administrativo do SAAE

3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	11.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:10076- Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	13.900,00
17.512.0017.2081- Manutenção do Sistema de Água	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	100.000,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 25 de maio de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.635

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos reais) abaixo indicadas:

11.000–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17.122.0017.2.080- Manutenção do Departamento Administrativo do SAAE

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	3.900,00
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte:10076- Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	21.000,00

17.512.0017.2081- Manutenção do Sistema de Água

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Fonte:076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	100.000,00
--	------------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO PMRC / SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO CLARO

ESPÉCIE: Contrato de Comodato de Bem Móvel que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 e a Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 80.724.586/0001-76.

OBJETO: O presente Contrato de Comodato de Bem Móvel, tem por finalidade a transferência pela Comodante à Comodatária dos direitos de uso e gozo de um conjunto radiológico HF500/630M com DR S/FIO-IT, a ser instalado na sala de radiologia da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro/PR.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021.

PRAZO: 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF nº 584.499.499-04 e MARCOS MINGHINI COELHO LOUREIRO, Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro, CPF/MF nº 095.979.888-95.

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA Nº 1.011, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Promove, por avanço horizontal, a servidora Daniele Corrêa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do protocolado sob n.º 1854/2021; considerando o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro.

Resolve

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 25 de maio de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.635

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º. Promover, a servidora Daniele Corrêa, matrícula 1479/6, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, à referência salarial três da Classe “D”, do Grupo Ocupacional de Carreira Administrativo Médio (GOCAM III), correspondente posicionamento dos servidores que comprovarem a formação em Curso de Especialização em nível de Pós Graduação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.012, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Promove, por avanço horizontal, o servidor Kleber Braz Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do protocolado sob n.º 1903/2021; considerando o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro.

Resolve

Art. 1º. Promover, o servidor Kleber Braz Dias, matrícula 1591/1, ocupante do emprego de Técnico de Segurança do Trabalho, à referência salarial dois da Classe “C”, do Grupo Ocupacional de Carreira Técnico (GOCT II), correspondente posicionamento dos servidores que comprovarem a formação em Curso de Especialização em nível de Pós Graduação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021 (PMRC)
(REEQUILÍBRIO - ECONÔMICO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: MANEIRO AUTO POSTO LTDA - **CNPJ/MF:** 02.454.485/0001/19

OBJETO A possível aquisição de combustíveis diversos para abastecimento dos veículos que compõem a frota municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 727,93 (setecentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 25 de maio de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.635

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ribeirão Claro-PR, 24 de Maio de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 40/2021 (PMRC)

Objeto: Aquisição de materiais de marcenaria para confecção de bancada a ser utilizada na Escola Municipal Zuleika David Chammas Casar.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: MADEIRANIT BAURU LTDA - CNPJ: 03.861.996/0001-18

Valor Total: 2.719,74 (dois mil setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 24 de Maio de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 68/2020 (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ/MF: 13.359.072/0001-71

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada para execução de serviços de recape asfáltico na RM 312 – Bernardino Teodoro Ribeiro, neste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 78, Incisos XII e XVII, e 79, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Ribeirão Claro - PR, 24 de Maio de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2021 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 31/2021 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 05 de Maio de 2021 (Lances e Habilitação), objetivando a **possível aquisição de defensivos químico tipo mata-mato, para uso na conservação das margens de estradas municipais deste município, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, em favor da empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.181.473/0001-80**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit (R\$)
1	HERBICIDA SISTEMICO	ORIUM	GL	150	311,85

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 25 de maio de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.635

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

NAO SELETIVO (DEFENSIVO QUÍMICO TIPO MATA-MATO, PRINCÍPIO ATIVO GLIFOSATO) – EMBALAGEM 20L				
--	--	--	--	--

JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 24 de Maio de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - PMRC

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

O Poder Executivo Municipal torna público, para conhecimento da população, que demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais** referente ao **1º quadrimestre do ano de 2021**, conforme determina o (§ 4º, art. 9º da Lei Complementar Federal Nº101/2000), em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **27 de maio de 2021, (quinta-feira), às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Dr. Vicente Machado, nº 931, centro, desta cidade.

Convidamos e contamos com as vossas honrosas presenças.

Esta audiência também poderá ser acompanhada no Facebook, acessando a página da Câmara Municipal no endereço eletrônico <https://www.facebook.com/camararibeiraoclaro/>.

Desde já agradecemos a atenção de todos.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão Claro, **24 de maio de 2021**.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br